

ATA Nº 228

-----No dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas quatorze horas e trinta minutos, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Vogal e **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **INFORMAÇÕES** -----
2. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 227 – 9 DE MAIO DE 2025** -----
3. **ORÇAMENTO ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS** -----
4. **REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO** -----
 - 4.1 **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 321.SRU/2025;**
 - 4.2 **REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA, VISEU – ALTERAÇÃO AO PROGRAMA PRELIMINAR INF 327.SRU/2025** -----
 - 4.3 **NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 13/2025 - 326.SRU/2025** -----
 - 4.3.1 **APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----
 - 4.3.2 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR; ----**
 - 4.3.3 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----**
 - 4.3.4 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO** -----
 - 4.3.5 **APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE** -----
 - 4.3.6 **APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO** -----
 - 4.3.7 **APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** -----
 - 4.3.8 **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO** -----

4.3.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

5. REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

5.1 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 344.SRU/2025 --

5.2 NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 14/2025 - 348.SRU/2025 -----

5.2.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

5.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

5.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

5.2.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

5.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

5.2.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

5.2.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

5.2.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

5.2.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

6. REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO -----

6.1 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP -----

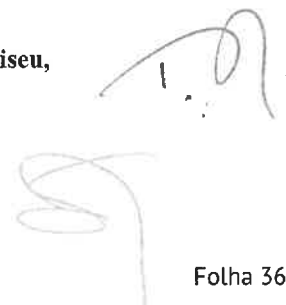
6.2 NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 15/2025 - 350.SRU/2025 -----

6.2.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

6.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

6.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

6.2.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----



Folha 36

- 9.2.1 APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 9.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 9.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----
- 9.2.4 APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 9.2.5 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 9.2.6 APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 9.2.7 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 9.2.8 DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 9.2.9 NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----
- 9.2.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----
- 10. ARRANJO URBANISTICO DA RUA SERPA PINTO -----
- 10.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ESTUDOS E PLANOS PARA OS ARRANJOS URBANÍSTICOS DA RUA SERPA PINTO, VISEU – INCUMPRIMENTO DO CONTRATO -----
- 10.1.1 RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL -----
- 10.1.2 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE TORNAR DEFINITIVA A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL -
- 11. EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. ESCOLA DE GUIMARÃES -----
- 11.1 APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – CP-11/2025 -----
- 12. EDIFÍCIO PROPRIEDADE DA VISEU NOVO SRU – RUA DIREITA 219 -----
- 13. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUER DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNÇÕES -----
- 13.1.1 APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 354.SRU/2025 -----
- 13.1.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 13.1.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (ARTIGO 36.º E 47.º DO CCP) -----
- 13.1.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO (ARTIGO 38.º DO CCP);
- 13.1.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----
- 13.1.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE (ARTIGO 74.º DO CCP) -----

- 6.2.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 6.2.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 6.2.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 6.2.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----
- 6.2.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----
- 7. EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----
- 7.1 RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA CP-06/2024 - EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----
- 7.2 RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES -----
- 7.3 RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DOS TRABALHOS COMPLETARES -----
- 8. EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----
- 8.1 RATIFICAR A DECISÃO DE CONCESSÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA
- 8.2 PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CPREV 06/2025 - TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA, VISEU - 357.SRU/2025 -----
- 8.2.1 APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 8.2.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 8.2.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----
- 8.2.4 APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----
- 8.2.5 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----
- 8.2.6 APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----
- 8.2.7 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----
- 8.2.8 DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----
- 8.2.9 NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----
- 8.2.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----
- 9. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----
- 9.1 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP -----
- 9.2 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU” INF 349.SRU/2025 -----



13.1.7 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO (ARTIGO 88.º DO CCP) -----

13.1.8 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ARTIGO 67.º DO CCP) -----

13.1.9 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO (ARTIGO 290.º -A DO CCP) -----

13.1.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E O CADERNO DE ENCARGOS (ARTIGO 40.º DO CCP) -----

14. APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DE VISEU -----

15. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Propõe-se que a data da próxima reunião do Conselho de Administração do mês de junho se realize em horário e dia a agendar oportunamente. -----

Quanto ao ponto um -----

INFORMAÇÕES -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, no mês de abril de 2025, foram registadas 10 transações de imóveis localizados na ARU de Viseu e, simultaneamente, em parte da ZPU, num valor global 1 530 500€ (um milhão quinhentos e trinta mil e quinhentos euros). -----

Informou, ainda, que, durante o mês de maio, foram registadas 9 transações de imóveis localizados só em ZPU (fora da ARU de Viseu), num valor global de 2 323 000€ (dois milhões trezentos e vinte e três mil euros). -----

Disse, também, que, no mesmo período, foram apresentados 4 pedidos de apoio para a recuperação de alçados e muros, no valor de 30 537.20€ (trinta mil quinhentos e trinta sete euros e vinte cêntimos). -----

Informou, ainda, que, no mesmo período, não foram apresentados pedidos de isenção de IMI nem pedidos de devolução de IMT. -----

Quanto ao ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 227 – 9 DE MAIO DE 2025 -----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 227 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 227 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao ponto três -----

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar da necessidade de, por forma a poder ser feito a cabimentação dos Trabalhos Complementares da Empreitada do Arranjo Urbanístico da Praça D. Duarte e Rua Drº Luiz

Ferreira, foi necessário proceder a uma alteração orçamental permutativa. Disse que, de forma a dar celeridade ao processo, autorizou uma alteração permutativa, no valor de 16 230.03€, passando da rubrica Empreitada de Reabilitação Urbana do Imóveis sito na Rua do Arco 81-83 para a rubrica Empreitada do Arranjo Urbanístico da Praça D. Duarte e Rua Drº Luiz Ferreira, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----
Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao Ponto Quatro-----

**REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO
quatro ponto um** -----

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) -
REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 321.SRU/2025** -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

quatro ponto dois -----

**REABILITAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA, VISEU -
ALTERAÇÃO AO PROGRAMA PRELIMINAR INF 327.SRU/2025** -----

quatro ponto três -----

**LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO - EMPREITADA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE
SILVARES DE CÔTA INF 326.SRU/2025** -----

quatro ponto três ponto um -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 326.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação do Edifício da escola do 1º CEB de Silvares de Côtá. -----

quatro ponto três ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 326.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

quatro ponto três ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 326.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 211 890.38€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

quatro ponto três ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 326.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Público. -----

quatro ponto três ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 326.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -----

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

quatro ponto três ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 326.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

quatro ponto três ponto sete -----

DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso. -----

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Francisca Cardoso -----

Vogal efetivo: Adriana Lopes -----

Vogal efetivo: Ana Margarida -----

Suplente: Carlos Gaspar-----

Suplente: Olivier Marques-----

quatro ponto três ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Engº Lúcio Serpa. -----

quatro ponto três ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao Ponto cinco -----

REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO

cinco ponto um -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGOS EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP; INF 344.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

cinco ponto dois -----

NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 2 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE COUTO DE BAIXO (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 14/2025 - 348.SRU/2025 -----

cinco ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 348.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação do Edifício da escola do 1º CEB de Silvares de Couto de Baixo.-----

cinco ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 348.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

cinco ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 348.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 265 636,68€ (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis euros e sessenta e oito centimos). -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

cinco ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 348.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Público. -----

cinco ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 348.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -----

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

cinco ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 348.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

cinco ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Francisca Cardoso -----

Vogal efetivo: Olivier Marques -----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Suplente: Ana Carvalho -----

Suplente: Paula Cunha -----

cinco ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor

Engº Lúcio Serpa. -----

cinco ponto dois ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao Ponto seis -----

**REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO
seis ponto um -----**

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO (VISEU) - REVOGAÇÃO
DA DECISÃO DE CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP -----**

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme projeto de decisão, não foram apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

seis ponto dois -----

NOVO PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO – CP- 15/2025 - 350.SRU/2025 -----

seis ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 350.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a Empreitada Reabilitação do Edifício da escola do 1º CEB de Cruzeiro em Bodiosa Viseu .-----

Seis ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 350.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

seis ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 350.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 191 658,19€ (cento e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e dezanove cêntimos). -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, autorizar a despesa. -----

seis ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 350.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Público. -----

Seis ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 350.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

seis ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 350.SRU/2025 e decidir pela prestação de caução de acordo com o exposto no artigo 88º e 89 do CCP. -----

seis ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Ana Margarida -----

Vogal efetivo: Liliana lemos -----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Suplente: Francisca Cardoso -----

Suplente: Olivier Marques-----

seis ponto dois ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arqº Olivier Marques. -----

seis ponto dois ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DO CONCURSO E O CADERNO DE ENCARGOS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao sete -----

EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----

sete ponto um -----

RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES -----

O senhor Administrador executivo usou da palavra para explicar que, de forma a dar celeridade à execução da empreitada, decidiu adjudicar os trabalhos complementares pelo valor de 35.387,06€ (trinta e cinco mil trezentos e oitenta e sete euros e seis cêntimos) acrescidos de IVA, com prazo de execução até 31 de maio de 2025, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto dois -----

RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DOS TRABALHOS COMPLETARES -----

O senhor Administrador executivo tomou a palavra para explicar que, de forma a dar celeridade à execução da empreitada, decidiu aprovar a minuta do contrato, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

sete ponto três -----

RATIFICAR A DECISÃO DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA CP-06/2024 - EMPREITADA PARA O ARRANJO URBANÍSTICO DA PRAÇA D. DUARTE E RUA DR. LUIZ FERREIRA -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para informar que o empreiteiro veio solicitar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada. -----

Disse que, tendo em conta que foram adjudicados e contratualizados trabalhos complementares e que os argumentos invocados pelo empreiteiro são atendíveis, decidiu aprovar a concessão da prorrogação do prazo de execução por mais 35 dias, com termo a 01 de junho de 2025, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto oito -----

EMPREITADA DE DEMOLIÇÃO E LIMPEZA NA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA -----

oito ponto um -----

RATIFICAR A DECISÃO DE CONCESSÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para explicar que o empreiteiro veio solicitar uma suspensão do prazo de execução dos trabalhos por 90 dias alegando estado de insegurança na fachada. -----

Disse, que o serviço de fiscalização emitiu parecer positivo à suspensão do prazo de execução. -----

Disse, ainda, que, por uma questão de celeridade, decidiu conceder a suspensão do prazo de execução pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

oito ponto dois -----

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CPREV 06/2025 - TRABALHOS PRÉVIOS ARQUEOLÓGICOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRACETA NO INTERIOR DA RUA DIREITA, VISEU - 357.SRU/2025 -----

oito ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da informação técnica 357.SRU/2025, se mostra necessário decidir e aprovar a abertura de um procedimento para a contratação de uma Prestação de Serviços de trabalhos arqueológicos para a Construção de uma Praceta no Interior da Rua Direita em Viseu . -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento para a contratação de uma Prestação de Serviços de trabalhos arqueológicos para a Construção de uma Praceta no Interior da Rua Direita em Viseu -----

oito ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da informação técnica 357.SRU/2025, se mostra necessário decidir quanto à necessidade aquisitiva e quanto à decisão de contratar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a necessidade aquisitiva e tomar a decisão de contratar. -----

oito ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar que, tendo em conta a informação técnica 357.SRU/2025, se mostra necessário aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 15 000€ (quinze mil euros). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 15 000€ (quinze mil euros). --

oito ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização de despesa. -----

oito ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 357.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Consulta Prévia. -----

oito ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 357.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

oito ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 357.SRU/2025 e decidir pela não prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP. -----

oito ponto dois ponto oito -----

DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Ana Margarida -----

Vogal efetivo: Francisca Cardoso -----

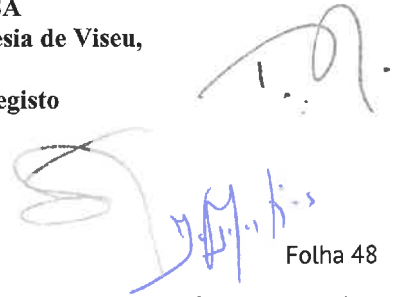
Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Suplente: Olivier Marques -----

Suplente: Paula Cunha -----

oito ponto dois ponto nove -----

NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----



Folha 48

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor
Arquiteta Olivier Marques -----

oito ponto dois ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem
aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram, por unanimidade, aprovadas as peças do procedimento. -----

quanto ao ponto nove -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----

nove ponto um -----

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89- REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE
CONTRATAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 80.º DO CCP** -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para informar que, conforme relatório Final, não foram
apresentadas propostas. -----

Disse que, como previsto na alínea a), do nº 1, do artº 79º do CCP, a não apresentação de propostas constitui causa de
não adjudicação, extinguindo-se o procedimento. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de contratar. -----

nove ponto dois -----

EMPREITADA DE” REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU “ INF 349.SRU/2025

nove ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 349.SRU/2024, tomar a decisão de aprovar a
abertura de procedimento de Empreitada Reabilitação do Edifício na Rua Direita 83-89 em Viseu. -----

nove ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 349.SRU/2024, tomar a decisão de aprovar a
necessidade aquisitiva e de contratar. -----

nove ponto dois ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 349.SRU/2024, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e da fixação do preço base, no valor de 1 351 840,00€ (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta euros). -----

nove ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização de despesa. -----

nove ponto dois ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 349.SRU/2024, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Ajuste Direto, em conformidade com alínea b) do nº 1 do artigo 24 do CCP, uma vez que em anterior Concurso Público com a Referência Interna CP10/2025, todas as propostas apresentadas foram excluídas. -----

nove ponto dois ponto seis -----

APROVAÇÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE -----

Tendo em conta a informação técnica 349.SRU/2024, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

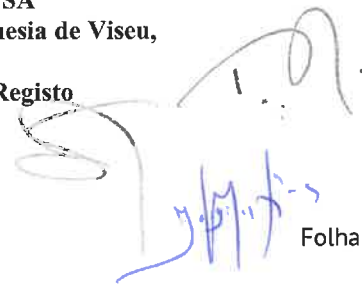
Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja o de acordo com o nº 4 do artigo 74 do CCP. -----

nove ponto dois ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO -----

Tendo em conta a informação técnica 349.SRU/2024, foi decidido, por unanimidade, que deveria ser prestada caução nos termos do constante nas peças do procedimento. -----



Folha 50

nove ponto dois ponto oito -----

DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar que, por se tratar de um ajuste direto, com convite a uma entidade não necessário ser nomeado o júri do concurso, o procedimento é conduzido pelos serviços conforme o nº 1 do artigo 67º do CCP. -----

nove ponto dois ponto nove -----

NOMEAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arquiteto Olivier Marques. -----

nove ponto dois ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

quanto ao ponto dez -----

ARRANJO URBANISTICO DA RUA SERPA PINTO -----

dez ponto um -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ESTUDOS E PLANOS PARA OS ARRANJOS URBANÍSTICOS DA RUA SERPA PINTO, VISEU – INCUMPRIMENTO DO CONTRATO -----

dez ponto um ponto um -----

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL -----

Usou da palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, tendo em conta a informação técnica Nº315.SRU/2025, o Prestador de Serviços entrou em incumprimento contratual, estando, à data da informação, com um atraso de 7 dias, a que corresponde uma multa contratual de 267,40€ . Disse que, de forma a que o Prestador de Serviços fosse, com celeridade, notificado do atraso, tomou a decisão de comunicar a intenção de aplicação da sanção contratual, de comunicar a decisão ao Prestador de serviços e de o ouvir em sede de audiência prévia, pelo que solicitava que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo.

dez ponto um ponto dois -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE TORNAR DEFINITIVA A INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL. ----

O senhor Administrador Executivo usou das palavra para explicar que, de acordo com a informação técnica Nº 352.SRU/2025, o Prestador de Serviços não exerceu o direito de resposta em sede de audiência prévia, pelo que, mantendo-se as premissas que levaram à aprovação da intenção de aplicação de sansão contratual, se deveria decidir tornar definitiva a intenção, aplicando a sanção contratual no valor de 267,40€ (duzentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos). -----

Quanto ao ponto onze-----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. ESCOLA DE GUIMARÃES -----

onze ponto um -----

APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – CP-11/2025 -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, tendo em conta a informação técnica Nº 359.SRU/2025, se mostra necessário aprovar uma retificação ao programa de procedimento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a retificação ao Programa de Procedimento nos termos propostos. -----

Quanto ao ponto doze-----

EDIFÍCIO PROPRIEDADE DA VISEU NOVO SRU – RUA DIREITA 219 -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da morosidade na aprovação da candidatura ao PRR – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, em face do crescente aumento dos preços da construção e atendendo ao facto de o município de Viseu ser proprietário do espaço onde pretende construir uma praceta, entre a R. Direita e a R. Escura, e do prédio confinante com a R. Escura, de forma a que o município possa coordenar a execução de todas as obras daquela área de intervenção e atendendo ao facto de a Viseu Novo SRU não ter capacidade financeira para fazer face à diferença entre o custo de construção e o, eventual, valor do financiamento do PRR, por à consideração do Conselho de Administração a possibilidade e a oportunidade de a Viseu Novo SRU propor à Câmara Municipal a aquisição do edifício pelo valor de custo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, voltar a fazer diligências junto da IHRU no sentido de obter a aprovação do financiamento. -----

Foi, ainda, decidido, por unanimidade, que, na eventualidade de o financiamento não ser aprovado em tempo útil de forma a garantir os prazos do PRR, inviabilizando, assim, a possibilidade de a Viseu Novo SRU realizar as obras de reabilitação, se proponha ao Município a aquisição do prédio pelo valor de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros)

Quanto ao ponto treze-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ALUGUER DE FOTOCOPIADORA MULTIFUNÇÕES -----

treze ponto um ponto um -----

APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO INF 354.SRU/2025 -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 354.SRU/2024, tomar a decisão de aprovar a abertura de procedimento de Aquisição de serviços de manutenção e aluguer de fotocopiadora multifunções. -----

treze ponto um ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 354.SRU/2024, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

treze ponto um ponto tres -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA (ARTIGO 36.º E 47.º DO CCP) -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 354.SRU/2024, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e da fixação do preço base, no valor do aluguer mensal de 85€, com cópias/impressões incluídas a preto: 4 350 unidades; Cópias/impressões incluídas a cor: 2 000 unidades, sendo Valor cópia/impressão excedente a preto: 0,005€ e o Valor cópia/impressão excedente a cor: 0,05€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização de despesa. -----

treze ponto um ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO (ARTIGO 38.º DO CCP) -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 354.SRU/2024, ser necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por consulta previa, atendendo ao valor do contrato ser inferior a 75 000€, de acordo com a lei C9 do nº 1 do Artº 20 do CCP.-----

treze ponto um ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 354.SRU/2024, informar que as entidades a convidar seriam a: Copyvis equipamentos de Escritório Lda; a Assisteprint Lda; Amanet Lda; Unitecla Lda, uma vez que se tratam de empresas profissionalmente adequadas da prestação de serviços pretendidos. -----
Foi decidido, por unanimidade, convidar as entidades mencionadas informação técnica 354.SRU/2024. -----

treze ponto um ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE (ARTIGO 74.º DO CCP -----

Tendo em conta a informação técnica 354.SRU/2024, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----
Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator tendo o preço como único aspeto.
Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja o de acordo com o nº 4 do artigo 74 do CCP. -----

treze ponto um ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO (ARTIGO 88.º DO CCP) -----

Tendo em conta a informação técnica 349.SRU/2024, foi decidido, por unanimidade, que não deveria ser prestada caução. -----

treze ponto um ponto oito -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ARTIGO 67.º DO CCP) -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.
Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Adriana Lopes -----

Vogal efetivo: Paula Cunha-----

Vogal efetivo: Liliana Lemos -----

Suplente: Carlos Gastar -----

Suplente: Margarida Carvalho -----

treze ponto um ponto nove -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO (ARTIGO 290.º -A DO CCP) -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato a senhora Adriana Lopes -----

treze ponto um ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E O CADERNO DE ENCARGOS (ARTIGO 40.º DO CCP) -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto quatorze-----

APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ARU DE VISEU -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, por sua iniciativa, mandou os técnicos da Viseu Novo SRU para procederem a uma alteração da ARU de Viseu, no sentido de nela integrarem o Bairro 1º de maio e parte da R. Alexandre Herculano, parte da R. João de Barros e parte da R. do Hospital. Explicou que a justificação da alteração, relativamente à integração de parte da R. João de Barros e da R. do Hospital, se deve ao facto de se pretender reabilitar o antigo edifício do SLAT, candidatando-o a financiamento no âmbito da ITI – CIM Viseu Dão Lafões e de no aviso de candidatura estar plasmada a obrigatoriedade, como condição de elegibilidade, de as ações abrangidas estarem localizadas em Áreas de reabilitação Urbana. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração e propor à Câmara Municipal a aprovação da alteração e, que, posteriormente, esta a submeta a aprovação da Assembleia Municipal. -----

Quanto ao ponto quinze-----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de junho de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Viseu Novo, SRU
Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA
Rua da Paz nº 52, 1º- Edifício Banco de Portugal, Freguesia de Viseu,
C.A.E.: 84130- R3- NIF 507 406 672
Nº de Matrícula 507 406 672 Conservatória do Registo
Comercial de Viseu, Capital 1 000 000€

Folha 55

Os Administradores,

